

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º
do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da
CESAMA**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa Leandro Antonio Ferraz Botelho Rezende, inscrita no CNPJ nº 41.920.891.0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Leandro Antonio Ferraz Botelho Rezende, portador (a) da Carteira de Identidade nº SSP MG 12.931.190 e do CPF nº 065.380.166-18, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 13 de maio de 2022

Leandro Antonio Ferraz Botelho Rezende

LEANDRO ANTONIO FERRAZ BOTELHO REZENDE